

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 31 (TRINTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD, SAEN.....02

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

DCQ/CPTA.....05

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

SPA, EST, ESE, CMV, RIC/PURO, VAD, VCX, APD.....11

SEÇÃO IV

EDITAL DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA.....19

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES SGA.....23

EDITAL PROGRAD.....26

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 04/07/2014.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO INTEGRAL** de **EDUARDO SIQUEIRA BRICK**, Professor Associado do Departamento de Engenharia de Produção (TEP), para prestar colaboração acadêmico-científica, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Defesa do Instituto Militar de Engenharia (IME), RJ, de 05 de agosto a 05 de outubro de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.011183/2014-11).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 04/07/2014.

De acordo com a Lei 8.112/1990, e os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL** do seguinte servidor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

TELMA MOREIRA DE MATTOS, Professor Adjunto do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), para dar continuidade ao curso de Doutorado em Biologia das Interações, na UFF, de 1o de setembro a 30 de novembro de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23059.041895/2011-12)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 04/07/2014.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 25/11/2004 a 24/11/2009, com vigência até 24/11/2014, a **MARISOL BARENCO CORREA DE MELLO**, Professor Associado do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), por 3 (três) meses, de 1º de setembro a 30 de novembro de 2014. (Proc. 23069.024714/2013-47)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 001 de 21 de julho de 2014.

O Presidente da Comissão de Sindicância Instituída Através da DTS PROAD N.º 20/2014, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **ANDRÉ DE MELLO RANGEL**, matrícula Siape 387627, como secretário da referida Comissão.

2- Ficam convalidados os atos do servidor a partir do dia 18 de julho de 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

PEDRO FERNANDES NETO

Presidente da Comissão

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 38 de 16 de julho de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** para os serviços de engenharia para execução de obra de alteração de uso de edificação existente para instalação de vestiário dos funcionários do Restaurante Universitário do Campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense. Processo n.º **23069.008.499/2012-56**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA** - SIAPE 306103

- Engenheira **CHAN SAO HENG** – SIAPE 303235;

- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBU GUIMARAES**- SIAPE 1781060;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS

Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 038/2014.****SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 03/07/2014**INTERESSADO:** CAIO GUILHERME ALVINO CRUZ e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.041936/2014-13 - **CAIO GUILHERME ALVINO CRUZ**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1859789. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 16/06/2014. (Pós-Graduação MBA Gerenciamento de Projetos, realizada na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói-RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.020669/2014-32 - **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 2089181. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 25/02/2014. (Mestrado em Produção Vegetal, realizado na Universidade Estadual do Norte Fluminense-UENF, Campos dos Goytacazes-RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.077070/2014-71 - **SIRLEI DO NASCIMENTO RIBEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 2077711. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 01/07/2014. (Pós-Graduação em Enfermagem em Cuidados Intensivos, realizada pela Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói-RJ). Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 039/2014.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 03/07/2014**INTERESSADO:** ANGELA MENDES CECILIO e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a alteração do incentivo à qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.077318/2014-01 - **ANGELA MENDES CECILIO**, Médico-área, SIAPE 11868198.. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 21/02/2014. (Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil, realizado na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói-RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.041630/2014-59 - **ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA**, Técnico de Laboratório-área, SIAPE 1998336. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 16/05/2014. (Pós-Graduação, Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, realizado na Universidade Candido Mendes-UCAM, Rio de Janeiro-RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.021079/2014-27 - **ERICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA**, Técnico em Edificações, SIAPE 1730610. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 30/06/2014. (Pós-Graduação, MBA-Especialização em Desenvolvimento Gerencial Avançado, realizado na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói-RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.010871/2014-56 - **LEILA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 03082636. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 27/06/2014. (Doutorado em Geografia, realizado na Universidade Federal de Minas Gerais-UFGM, Belo Horizonte-MG. Correlação direta.
- Processo 23069.0005167/2014-81 - **LEOCLECIO JOSE DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 0304840. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 30/05/2014. (Pós-Graduação - Especialização em Gestão de Recursos Humanos, realizado na Faculdades Integradas de Jacarepaguá-FIJ, Rio de Janeiro-RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.077896/2014-30 - **LILIAN DA SILVA COUTINHO**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1432362. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 07/05/2014. (Pós-Graduação - Especialização em Emergência Intra e Pré-Hospitalar, realizado na Faculdades Integradas de Jacarepaguá-FIJ, Rio de Janeiro-RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.077961/2014-27 - **LIVIA LUELY MARIA BRAGA**, Auxiliar de Laboratório, SIAPE 1090141. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 20/05/2014. (Pós-Graduação - Especialização em Exercício Físico Aplicado a Reabilitação Cardíaca e a Grupos Especiais, realizado na Universidade Gama Filho-UGF, Rio de Janeiro-RJ. Correlação direta

- Processo 23069.0004327/2014-75 - **LUCIANA LONTRA NACIF PINHEIRO**, Programador Visual, SIAPE 3085333. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 06/05/2014. (Mestrado em Psicologia, realizado na Universidade Salgado de Oliveira, Niterói-RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.077914/2014-83 - **MARCOS DE SOUZA VAZ**, Assistente em Administração, SIAPE 308110. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 12/05/2014. (Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização em Logística Empresarial, realizado na Universidade Candido Mendes-AVM, Rio de Janeiro-RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.078015/2014-06 - **ROSA MARIA CONDE VIEIRA DO CARMO**, Enfermeiro-área, SIAPE 0308647. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 28/05/2014. (Mestrado Profissional em Ensino da Saúde/Enfermagem, realizado na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói-RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.077317/2014-59 - **VERA MARIA FIDALGO NACIF**, Médico-área, SIAPE 3030555. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 21/02/2014. (Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente, realizado na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói-RJ. Correlação direta.
- Processo 23069.001582/2014-66 - **DANIELE PEREIRA DOS SANTOS MAGON**, Tradutor Intérprete de Libras, SIAPE 02041734. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 03/03/2014. (Pós-Graduação - Especialização em Libras, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, Rio de Janeiro-RJ. Correlação direta. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 040/2014.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 09/07/2014**INTERESSADO:** ANA CRISTINA SOLON WERNECK DA SILVA e outro**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Indeferir a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º. 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.0004831/2014-75 – **ANA CRISTINA SOLON WERNECK DA SILVA**, Músico, SIAPE 1459659
- Processo 23069.077919/2014-14 – **MIGUEL ANGELO MOREIRA**, Auxiliar Administrativa, SIAPE 1969068 - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º. 041/2014.**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 10/07/2014**INTERESSADO:** ADRIANO FREITAS SILVA e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo 23069.0003616/2014-57 - **ADRIANO FREITAS SILVA**, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1667575. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 11/04/2014. (Graduação em Sistemas de Informação, realizada na Universidade Estácio de Sá, Nova Friburgo-RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0004319/2014-29 - **ALESSANDRO SOBRAL DE MORAIS**, Contador, SIAPE 1985473. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 05/05/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Auditoria e Controladoria realizada na Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro-RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.077884/2014-13 - **ANNA KAROLINE FAUSTO DA SILVA**, Técnico de Laboratório Biotecnologia, SIAPE 2940407. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/05/2014. (Mestrado em Biotecnologia Vegetal, realizado pela UFRJ, Rio de Janeiro-RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.072441/2014-28 - **BRUNO CABRAL ALVES**, Assistente em Administração, SIAPE 1630910. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 12/05/2014. (Graduação em Tecnologia de Sistemas de Computação, realizada pela UFF, Niterói-RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.041594/2014-23 - **CAROLINE BARBOZA DE SOUZA**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1887601. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 14/05/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Engenharia de Software, realizada na AVM Faculdade Integrada – Rio de Janeiro-RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.020603/2014-42 - **ELEN SILVA ATAIDE**, Arquiteto Urbanista, SIAPE 1702745. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 21/02/2014. (Mestrado em Ciências da Engenharia Civil, realizado na Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto-MG). Correlação direta.
- Processo 23069.010794/2014-34 - **GABRIEL ROMÃO**, Administrador, SIAPE 20762801. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 16/04/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão e Estratégia de Marketing, realizada na Faculdade Internacional Signorelli- Rio de Janeiro-RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.0004186/2014-91 - **MARINA VASCONCELOS MALUF DE BARROS**, Técnico em Artes Gráficas, SIAPE 1949197. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 29/04/2014. (Graduação de Tecnologia em Design Gráfico, realizada Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro-RJ). Correlação direta.

- Processo 23069.0004331/2014-33 - **PRISCYLLA ABREU DE MELLO DEMETRE LEVENTIS**, Psicólogo - Área, SIAPE 1950036. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 06/05/2014. (Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão de Pessoas, realizada na Fundação Getúlio Vargas-FGV - Niterói-RJ). Correlação direta.- **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPA, N.º. 001 de 31 de março de 2014.**

O Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Cessar**, a pedido, a DTS SPA n.º 001 de 02/04/2013, que designou a professora **ANGELA CAVALCANTI BERNARDES**, Matrícula SIAPE n.º: 0310384, da função de Coordenadora do Ambulatório Clínico deste Serviço, a partir de 31/03/2014.

2- Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação em Boletim de Serviço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SPA, N.º 002 de 01 de abril de 2014.

O Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** a professora **GISELLE FALBO KOSOVSKI**, Matrícula SIAPE nº: 1555605, Coordenadora do Ambulatório Clínico deste Serviço, a partir de 01/04/2014, com as seguintes atribuições:

- a) Propor ao Conselho Gestor do SPA regras e procedimentos operacionais, com vistas ao melhor funcionamento do ambulatório;
- b) Coordenar a rotina de funcionamento dos diferentes projetos clínicos no âmbito do ambulatório, estabelecida em conjunto nas reuniões dos seus integrantes e com o Diretor Geral;
- c) Coordenar os procedimentos e rotinas de recepção dos usuários dos projetos;
- d) Promover sessões de apresentação de casos e/ou jornadas que incentivem o intercâmbio entre os projetos associados e promovam a pesquisa;
- e) Convocar reuniões com pessoal técnico, supervisores e alunos, dos diversos projetos envolvidos;
- f) Zelar pelo bom acolhimento da demanda da comunidade atendida pelos projetos;
- g) Reportar-se ao Diretor Geral do SPA para execução das tarefas acima.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação em Boletim de Serviço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Diretor do Serviço de Psicologia Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 013 de 21 de julho de 2014.

EMENTA: Corrigir o nome dos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo de Tutores do Projeto de Tutoria do Curso de Graduação em Administração da UFF e o Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAd/UFF.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **CARLYLE TADEU FALCÃO DE OLIVEIRA**, Professor, membro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), **AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA**, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE no. 1643118, **EDUARDO CAMILO DA SILVA**, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE no. 1741817 e **SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO**, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE no. 1911303, sob a Presidência do primeiro, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Tutores do Projeto de Tutoria do Curso de Graduação em Administração da UFF e Programa de Pós-Graduação em Administração –PPGAd/UFF.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta DTS corrige a DTS nº 011/2014 emitida em 14 de julho de 2014, cujo nome dos membros da Banca Examinadora ficou incorreto e entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA

Diretor da Faculdade de Administração e

Ciências Contábeis

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º. 04 de 16 de julho de 2014.

EMENTA: Cria Comissão Eleitoral Local para o Processo de escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Especialização Educação e Relações Raciais.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Criar Comissão Eleitoral Local** para organizar o processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Especialização Educação e Relações Raciais.
2. **Designar** para compô-la os docentes **IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES**, Professor Associado III, SIAPE 0311195, **HUSTANA MARIA VARGAS**, Professor Adjunto II, SIAPE 1709940, **DENIZART DA SILVA FORTUNA**, Professor Adjunto II, SIAPE 1357761, **JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR** (SUPLENTE), Professor Associado I, SIAPE 1084132 e os discentes **GRACYELLE SILVA COSTA**, matrícula 1081000-5 e **MARIANA MATIAS CASIMIRO DA SILVA**, matrícula 2101011-7 (SUPLENTE).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º. 06 de 14 de julho de 2014.

A Diretora da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeito** a DTS CMV N.º. 09 de 09 de Outubro de 2009.
2. **Designar** os Professores **SERGIO CARMONA DE SÃO CLEMENTE**, **DANILO CHAGAS**, **ANA MARIA DOS REIS FERREIRA** e **TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO** para juntos formarem a Comissão de Avaliação de para a Classe de Professor Associado.
3. O documento de avaliação, conforme decisão do Colegiado de Unidade, deverá ser assinado por pelo menos 3 membros da Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/PURO, N.º 09 de 10 de julho de 2014.

EMENTA: Indicação de soliciante de passagens e diárias no Sistema SCDP.

A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Polo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1- **Designar CAMILA ARLOTTA**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº. 1636179, CPF: 091.471.227-65, e **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº3254392, CPF: 910.858.617-91 como **Solicitante de diárias e passagens** junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, do Instituto de Ciência e Tecnologia.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 09 de 01 de julho de 2014.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 3364489, **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1324588 e **ILTON CURTY LEAL JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1333152, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Revisão de Prova da disciplina Estatística Aplicada à Administração, da aluna **ARYANE DE ALMEIDA PIRES**, matrícula UFF n. 20953107, **EDUARDA CRISTINA SANTOS**, matrícula UFF nº 112053027, **DRIELEN FRANÇA FERREIRA DA SILVA**, matrícula UFF nº 11074017, **JÚLIA BEZERRA CORRÊA RODRIGUES**, matrícula UFF nº 11153072, **MARÍLIA MEDEIROS SCHOCAIR**, matrícula UFF nº 20953116, **RAFAEL GERSON ALVES DE ÁVILA**, matrícula UFF nº 11053077, **THAÍS LOPES DO PRADO**, matrícula UFF nº 20953098, **DANIELLE F. DUTRA C. SILVA**, matrícula UFF nº 11153040,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

MARCELO AMARAL
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 016 de 03 de julho de 2014.

EMENTA: Retificação da DTS n.º 023 de 13 de agosto de 2013, que alterou a composição do Colegiado do Curso de Matemática do ICEX

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de graduação em Matemática, através do Memorando VGT 16/2014, **O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Retificar** a DTS n.º 023 de 13 de agosto de 2013: **onde se lê:** Alterar a DTS VCX n.º 012 de 10 de outubro de 2011, **leia-se:** Alterar a DTS VCX n.º 015 de 13 de dezembro de 2012.

Inclui-se a docente **VERA LÚCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA** (SIAPE: 1774731).

2 - **Designar**, com efeitos retroativos a 6 de agosto de 2013, os professores **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA** (Coordenadora do Curso de Matemática), **ARMANDO FLÁVIO RODRIGUES**, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, **IVAN WILBER AGUILAR MARON** (Chefe do Departamento de Matemática - VMA), **MARINA SEQUEIROS DIAS**, **VERA LÚCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA**, **RUAN LUIZ DOS SANTOS** como membros titulares do Colegiado do curso de Bacharelado em Matemática do Instituto de Ciências Exatas, e os professores **MARCOS VERÍSSIMO ALVES**, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS** e **THIAGO SOUZA DANTAS** como membros suplentes deste colegiado, com mandato de 3 (três) anos.

3- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 017 de 03 de julho de 2014.

EMENTA: Alteração da composição do Colegiado do Curso de Matemática do ICEx

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de graduação em Matemática, através do Memorando VGT 16/2014, **O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática do Instituto de Ciências Exatas, designada pela DTS VCX n.º 004 de 13 de março de 2014

2 - **Designar**, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2014, os professores **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA** (Coordenadora do Curso de Matemática), **ARMANDO FLÁVIO RODRIGUES**, **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, **IVAN WILBER AGUILAR MARON** (Chefe do Departamento de Matemática - VMA), **MARINA SEQUEIROS DIAS**, **VERA LÚCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS CAMINHA**, **RUAN LUIZ DOS SANTOS** como membros titulares do Colegiado do curso de Bacharelado em Matemática do Instituto de Ciências Exatas, e os professores **MARCOS VERÍSSIMO ALVES**, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS** e **THIAGO SOUZA DANTAS** como membros suplentes deste colegiado, com mandato de 3 (três) anos.

3- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN

Diretor do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO APD, Nº. 005 de 13 de junho de 2014.

EMENTA: Altera a comissão permanente para processos internos de seleção de tutores e docentes, no âmbito do curso de Administração Pública, modalidade semipresencial.

De acordo com a deliberação do **Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública**, modalidade semipresencial, em sua Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2014, fica alterada a **comissão permanente para análise interna de processos seletivos de tutores e docentes**, composta pelos seguintes professores:

JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU, matrícula SIAPE 1769566 - Titular;
JULIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JUNIOR, matrícula SIAPE 1767733 - Titular;
RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA, matrícula SIAPE 1768778 - Titular.
ANA PAULA POLL, matrícula SIAPE 1768250 – Suplente;

Esta DTS entra em vigor na presente data.

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU
Coordenador do Bacharelado em Administração Pública
(modalidade Semipresencial)
PUVR - ICHS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, Nº. 10 de 26 de junho de 2014.

O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 3364489, **UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1880465 e **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 1324588, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Revisão de Prova da disciplina Estatística Aplicada à Administração 1º/2014, dos alunos Emanuelle Faria de Almeida, matrícula UFF n. 11153041, Lucas Machado Portilho, matrícula UFF nº 11153023, Thais Pinto Garrett, matrícula UFF nº 11153030, Fabio Santos Mariano, matrícula UFF nº 21153125, Ana Carolina de Alcantara Ferraz, matrícula UFF nº 11153017, Túlio Vieira Bassi Costa, matrícula UFF nº 21053121,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANDRÉ FERREIRA
Chefe de Departamento de Administração
e Administração Pública
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2014 (segundo semestre letivo), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

1. Do Público alvo:

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

2. Das Inscrições:

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br

Coordenador: Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida

Horário: 10:00 h às 12:00 h

Período das Inscrições: 16/07/2014 a 30/07/2014

Número de Vagas: 30 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a tese de doutorado.

3. Das Linhas de Pesquisa do programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos e biotecnológicos;
- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos e biotecnológicos;
- Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.

4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado, os professores que integram o quadro permanente do programa de pós-graduação em Ciências e Biotecnologia e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

5. Da Documentação necessária para a inscrição:

- a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.
- b) 03 cópias do curriculum vitae no formato Lattes.
- c) Diploma de mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC e CAPES). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação a ser avaliado pela Comissão de seleção.
- d) Histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação).
- e) Carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (**orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa com antecedência de dois meses**).
- f) 05 cópias do anteprojeto de tese (máximo 10 páginas sem incluir a capa) com assinatura de concordância do orientador, sendo três cópias impressas e uma salva em CD contendo o mesmo documento salvo em PDF e DOC, e uma última que deverá também ser enviada por correio eletrônico para os endereços, posgraduacaouff@yahoo.com.br e posgraduacao@vm.uff.br, contendo o seguinte assunto: **Seleção Doutorado.nomedocandidato**. O modelo do pré-projeto encontra-se disponível no site do Programa ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do programa.
- g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.
- h) Cópia legível da identidade e do CPF.
- i) 02 retratos 3x4 de frente.
- j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1 Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e cujo anteprojeto for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção.

Os candidatos que tiverem inscrições indeferidas por não terem seus respectivos anteprojetos aceitos pela Comissão de Seleção poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

5.2 Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b- Tiverem seus respectivos anteprojetos aceitos pela Comissão de Seleção

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 5.0.

6. Da Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 03 etapas:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa (PESO 1).
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 4).
- c) Apresentação oral do anteprojeto (15 min) com uso de material multimídia e avaliação oral ao final que versará sobre a experiência prévia em pesquisa, o anteprojeto de tese, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 5e) (PESO 5).

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma a seguir. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

7.1 Dos Recursos:

O candidato terá direito a solicitação de recurso no prazo de 24 horas, a partir da liberação do resultado, sem adição de qualquer novo documento ou alteração da documentação fornecida à banca avaliadora. O recurso redigido na forma escrita em português será analisado por uma comissão constituída de 03 membros.

8. Do Cronograma:

| | |
|---|---|
| Recebimento das Solicitações de Inscrição | De 16/07/14 a 30/07/14 |
| Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas | Até o dia 01 de agosto de 2014 |
| Homologação das Inscrições | Até o dia 01 de agosto de 2014 |
| Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa | Dia 05 de agosto de 2014 (Horário matutino) |
| Análise dos currículos dos candidatos | Dia 05 de agosto de 2014 (Horário matutino) |
| Apresentação oral dos anteprojetos | Dia 05 de agosto de 2014 (Horário vespertino) |
| Resultado das 03 Etapas da Seleção | Até o dia 08 de agosto de 2014 |
| Divulgação do Resultado Final da Seleção | Até o dia 08 de agosto de 2014 |

Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

9. Do regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de doutorado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq), porém não há previsão de bolsas para os candidatos aprovados neste edital. Para maiores informações procure a coordenação do Programa.

HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia
#####

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1 FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.2 COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

1.3 PROJETO DE TUTORIA

1.4 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 06 (seis) vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Prazo: de 24 a 27 de julho de **2014**.

2.2 Local: Coordenação Acadêmica da Tutoria - o aluno interessado deverá enviar mensagem ao e-mail carlyle.falcao@gmail.com solicitando sua inscrição.

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria: ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAd, e ativo no segundo semestre de 2014.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

3.1 A comprovação das condições exigidas será realizada pela Secretaria do PPGAd, através dos registros de matrícula e outros existentes no cadastro dos mestrandos, exame que instruirá a homologação das inscrições.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Prova Escrita: 28/07/2014 às 10:00 horas.

Entrevista: 28/07/2014 às 12:30 horas.

4.2 Local: Sala 614 do prédio da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

4.3 Ementa: Teorias da administração. Metodologia da Pesquisa. Conceitos e ferramentas básicas de Estatística Descritiva e Indutiva.

4.4 Critérios de seleção: Na prova escrita, sem consulta, o candidato deverá desenvolver de forma clara, articulada e consistente o conteúdo referente aos **aspectos acima indicados, em duas questões**, evidenciando a leitura da bibliografia pertinente. Deve apresentar também desempenho satisfatório na entrevista, de acordo com os interesses do Projeto de Tutoria.

4.5 Bibliografia: Livre.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

4.7 Critérios de desempate (com pontuação): a) maior nota na prova escrita; b) maior nota na entrevista; c) aluno(a) mais antigo(a) no curso.

4.8 Instâncias de recurso (até 72 horas após a divulgação do resultado final): a) a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração; e, b) em última instância, a Divisão de Monitoria da PROGRAD.

4.9 Divulgação do Resultado: 28/07/2014 às 20:00 horas nos sites do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAd.

4.10 Resultado da avaliação do recurso (se houver) e resultado final: 03/08/2014 às 20:00 no site do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGAd.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso de Graduação em Administração no dia 04/08/2014 para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerando desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1 (semana) após a divulgação do resultado do processo seletivo.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso de Graduação em Administração
#####

ANEXO

Benefícios esperados com a atuação do tutor

- 1) Alunos motivados a cursar as disciplinas nos períodos iniciais do curso, tendo em vista a importância atribuída aos objetivos de cada disciplina em sua formação acadêmica e profissional;
- 2) Maior acesso à biblioteca e ao laboratório de informática por parte dos ingressantes, os quais valorizarão o uso das instalações e ferramentas da Universidade para a pesquisa bibliográfica;
- 3) Maior diálogo entre as disciplinas de cada período, devido à atuação do tutor como um elo entre os docentes das diferentes disciplinas e um facilitador para a compreensão da interdependência entre os conteúdos dessas disciplinas;
- 4) Alunos motivados à permanência no curso escolhido e conscientes das distintas áreas de atuação que o profissional formado pode ter ao concluir o curso de Administração.
- 5) Orientação aos alunos e discussão sobre os problemas ou dúvidas surgidos durante o semestre;
- 6) Estreitamento da relação entre alunos e docentes através do trabalho articulado entre tutores, monitores e docentes.

Agenda semanal de trabalho do tutor

Antes do início do 2º semestre de 2014, o tutor deverá realizar um levantamento dos planos de disciplinas do 1º período do curso de graduação com os professores que as ministrarão e identificar de que forma seus conteúdos estão (ou deveriam estar) integrados, a fim de estabelecer uma metodologia de trabalho de modo a garantir o diálogo entre essas disciplinas do período.

Ainda no início do semestre o tutor deverá elaborar uma proposta de realização de minicurso (s) para nivelamento de conteúdo necessário às disciplinas que apresentam maior índice de reprovação como Matemática e Estatística.

Em cada semana, o tutor deverá:

Realizar com os alunos atividades de levantamento bibliográfico na biblioteca de modo a incentivá-los ao uso da biblioteca;

Realizar atividades no laboratório de informática focando os instrumentos de pesquisa bibliográfica;

Realizar contato com os docentes das disciplinas do 1º período do curso de graduação, os monitores da graduação e com o coordenador do curso, a fim de que as ações realizadas pelo tutor sejam articuladas com os docentes das disciplinas e seus resultados acompanhados pelo coordenador;

Reuniões com seu grupo de alunos, fim de orientar e discutir os problemas ou dúvidas surgidos no período, onde serão discutidos temas de interesse da formação. O tutor tanto promoverá a discussão de temas e de problemas trazidos pelos alunos, como cumprirá um programa de temas definidos pelo Núcleo Docente Estruturante, ligados à ética, responsabilidade civil, ensino e aprendizado, avaliação de docentes, entre outros.

EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 02 DE 16 DE JULHO DE 2014**SELEÇÃO DE DOCENTE TUTOR E PLANO DE TRABALHO PARA GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO MEC - PET SESU- NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Edital que regula a seleção de novo tutor e plano de trabalho para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes na UFF.

1 - PREÂMBULO:

1.1 - O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005 e na portaria do MEC nº 976 de 28 de julho de 2010, alterada pela portaria MEC nº 343 de 24 de Abril de 2013, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para seleção de 01(um) Docente Tutor e plano de trabalho para o grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes na UFF, campus de Niterói.

1.2 - Este edital estará disponível na página da PROGRAD no endereço eletrônico www.prograd.uff.br.

2 - DO PROGRAMA

2.1 - Organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação de até 12 (doze) discentes bolsistas e até 06(seis) discentes não bolsistas, sob a orientação de um professor tutor, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no País;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3- DOS GRUPOS PET CONEXÕES DE SABERES

3.1 – Os grupos **PET/Conexões de Saberes** são grupos voltados a estudantes oriundos de comunidades populares e orientados também para os seguintes objetivos:

3.1.1. Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;

3.1.2. Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;

3.1.3. Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

4. DAS VAGAS:

4.1 - 01(uma) vaga de docente para ser tutor do grupo PET SESu Conexões de Saberes na UFF.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CANDIDATURA À TUTORIA:

5.1 - Poderá se candidatar a tutor de grupo PET Conexões de Saberes na UFF o docente que atender aos seguintes requisitos:

I - pertencer ao quadro permanente da UFF, como docente do ensino superior, com lotação em Niterói, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

II - ter título de doutor;

III - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

IV - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por 03 (três anos) anteriores à solicitação ou à avaliação;

V - comprovar atividades de pesquisa e de extensão exercidas por 03 (três anos) anteriores à solicitação ou à avaliação.

§ 1º Para fins do disposto nos incisos IV e V do caput:

I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo Lattes do candidato a tutor; e

II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

§ 2º Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre, desde que devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação.

6. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1 - Período de inscrições de candidaturas: **18/07/2014 a 01/08/2014.**

6.2 – Os documentos necessários à inscrição, descritos no item 06(seis) deste edital, deverão ser enviados, como anexo, para gestorpet@proac.uff.br, em modo digitalizado em arquivo PDF, preenchidos e assinados, quando for o caso, com o título “**Candidatura para processo seletivo- Grupo PET Conexões de Saberes na UFF 2014**” até às 23h59min do dia **01/08/2014.**

Parágrafo único – A inscrição deverá ser realizada somente via e-mail e exclusivamente pelo candidato a tutor e, para comprovação de recebimento das inscrições por parte da PROGRAD, será enviada uma resposta via e-mail a partir do endereço gestorpet@proac.uff.br.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA:

7.1 - Ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no **ANEXO I** deste edital;

7.2 - Cópia do diploma de titulação máxima de doutorado;

7.3 – Link de endereço eletrônico para o currículo Lattes atualizado do candidato, a ser disponibilizado no corpo do e-mail enviado para a inscrição;

7.4 - Contracheque (cópia da parte de identificação do candidato).

7.5 - Plano de trabalho para o grupo PET Conexões de Saberes na UFF em 2014, em formato A4, letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5, tendo como base o modelo que consta no **ANEXO II** deste edital e como referência as características dos grupos PET Conexões de Saberes conforme item 03(três) deste edital.

Parágrafo único – O Plano de trabalho deverá ser **elaborado e submetido exclusivamente** pelo docente candidato a tutor e deverá apresentar metodologia de seleção de discentes a serem membros do grupo PET Conexões de Saberes conforme item 8.2.2 alínea b deste edital.

8 - DA SELEÇÃO

8.1. – Para realizar a seleção, será instituída, pelo Pró-Reitor de Graduação da UFF, uma Comissão de seleção de Tutor PET Conexões de Saberes na UFF 2014, composta de 04(quatro) membros, sendo 03 (três) docentes tutores de grupos PET SESu da UFF e 01(um) discente integrante de grupo PET SESu da UFF.

8.2 – No processo de seleção serão avaliados os seguintes itens:

8.2.1 – Atendimento aos requisitos obrigatórios para o exercício da tutoria conforme item 05 (cinco) deste edital;

8.2.2 – Análise dos planos de trabalho, que serão julgados com base nos aspectos descritos no item 02 (dois) deste edital e os abaixo listados:

a- Adequação do plano de trabalho a característica dos grupos PET Conexões de Saberes descritas no item 03 (três) deste edital

b- Metodologia de seleção de discentes membros do grupo PET de camadas populares urbanas: A metodologia a ser proposta deverá considerar obrigatoriamente os seguintes critérios: renda familiar; local de moradia familiar (áreas de remanescentes de quilombos, áreas indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados); escolaridades dos pais; proveniência de escola pública e preferencialmente cursando até os 04 (quatro) primeiros semestres de graduação; e outros critérios complementares, de acordo com características locais

c- Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;

d- Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada;

e - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;

f - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;

g - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;

h - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;

i - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na UFF;

j - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado e a bolsa do professor tutor com título de mestre será de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de mestrado.

9.2 – O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

9.3 - O grupo PET Conexões de Saberes na UFF já está em funcionamento com 05(cinco) bolsas já ocupadas com estudantes das seguintes áreas: Antropologia; Engenharia Química; História; Letras e Pedagogia.

9.4 - O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de seleção de Tutor PET Conexões de Saberes na UFF 2014, que será instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para este fim.

9.5 – A Comissão de seleção de Tutor PET Conexões de Saberes na UFF 2014 reserva-se o direito de desclassificar as candidaturas em desacordo com este edital.

9.6 - Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de seleção de Tutor PET Conexões de Saberes na UFF 2014 elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Pró-Reitor de Graduação para divulgação **apenas do nome do candidato selecionado**.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

| Atividade | Local | Data |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Inscrições | Por e-mail | 18/07/2014 a 01/08/2014 |
| Divulgação do resultado final | Página da PROGRAD na Internet | A partir de 05/08/2014 |

Niterói, 16 de Julho de 2014.

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET SESu - CONEXÕES DE SABERES NA UFF - EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 02 DE 16 DE JULHO DE 2014**

Nome: _____

Lotação na UFF: _____

Curso (s) na UFF ao(s) qual(is) está vinculado: _____

Ano de ingresso na UFF: _____

R.G: _____ CPF: _____

SIAPE: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Telefone residencial: _____ Telefone na universidade: _____

Telefone celular: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Disponibilidade de dias e horários para realização da tutoria:

Declaro estar ciente e concordar com as regras deste EDITAL INTERNO PROGRAD/DPE Nº 02 DE 16 DE JULHO de 2014 para a seleção de tutor do grupo PET-SESu - PET Conexões de Saberes na UFF

Local: _____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura: _____

ANEXO II- MODELO DE PLANO DE TRABALHO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

“PLANO DE TRABALHO – GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES NA UFF”

NOME DO CANDIDATO

1 - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DO GRUPO E RESULTADOS ESPERADOS

Descrever as ações a serem executadas dentro do plano de trabalho do projeto, considerando:

- Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas;
- Busca de um caráter multi e interdisciplinar das atividades;
- Pertinência, qualidade e diversificação das ações constantes na sua proposta de trabalho;

2- CRONOGRAMA DETALHADO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Período de 12 Meses):

| Atividade do PET | Início | Duração | Carga Horária | Responsável | Membros Vinculados | Produto/resultados esperado |
|------------------|--------|---------|---------------|-------------|--------------------|-----------------------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

3- METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES MEMBROS DE CAMADAS POPULARES URBANAS (ITEM 8.2.2 ALÍNEA B DO EDITAL)

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO